



Prefeitura Municipal de Sobral

C.G.C. 07.598.634/0001-37

RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250

Telefone: 611-0522 (PABX)

SOBRAL - CEARÁ

LEI Nº 006/90

Considera de utilidade pública a organização comunitária de MULUNGÚ em Jaibaras, no município de Sobral, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, a organização comunitária de MULUNGÚ, sociedade civil de assistência social, sem fins lucrativos, portadora do CGC Nº 11-767-738 / 0001-03 com sede em MULUNGÚ - Jaibaras, e fôro na cidade de Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de fevereiro de 1990.


JOSE PARENTE PRADO

Prefeito Municipal